



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 345/2017

Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Conceder Licença Paternidade por 15 (quinze) dias, ao servidor **ELSON EKLES ARAUJO DA SILVA**, cadastro nº 333-6/2, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição com ônus para este Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para usufruir no período de 24/06/2017 a 08/07/2017, conforme Art. 111, da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.488, DE 07/07/2017